



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01281 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EE44CD7D34AC6C3791F6D94A8323B6B

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº092-2024 - GELBO
- DECRETO FINANCEIRO Nº 052-2024 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO Nº 053-2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: GELBO ENGENHARIA LTDA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.682.365/0001-79, sediado(a) na R ERNESTO DANTAS,125, ANDAR 1 - SALA 04, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA-BA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas em CBUQ sobre paralelepípedo nas ruas Agenor Brandão, Praça João Santos, Rua Augusto Astério, Rua Gerson Sales e Rua Eliezer Sena, no município de Caatiba-BA.
Nº DO CONTRATO: Nº 092/2024
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 399.877,23 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).
DATA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2024.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Caatiba – Bahia, 18 de dezembro de 2024. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA
DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
LEI MUNICIPAL Nº 145 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município totalizando R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 1753 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

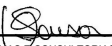
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes.	320.000,00
Total por Ação:	320.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00
Total Suplementado:	620.000,00

Art. 2º Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo indicadas, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	320.000,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	300.000,00
Total	620.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.


SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82
MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 213.200,00 (Duzentos e treze mil e duzentos reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 213.200,00 (Duzentos e treze mil e duzentos reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		90.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Salário Educação	25.000,00
Total por Ação:		25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	Transf de Recursos SUS - Bloco de Manutenção	8.200,00
Total por Ação:		8.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		8.200,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao Gratuita	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes.	Transferência Especial da União	70.000,00
Total por Ação:		70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
Total Suplementado:		213.200,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1753 - Material de Consumo	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	213.200,00
Total por Ação:		213.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		213.200,00
Total Anulado:		213.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2024.

ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00